



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 341/2019
DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PEDRO DURÃO FILHO**, portador do CPF: 03279492521 e RG: 35805650 SSP-SE SE, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

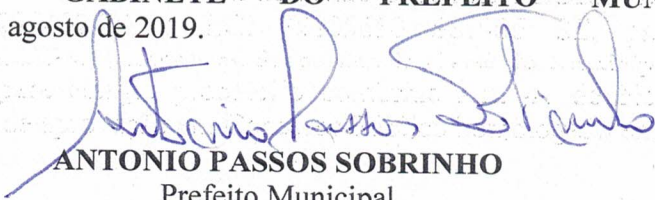
Art. 2º - O candidato aprovado, nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 20 de agosto de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 20 de agosto de 2019.

PEDRO DURÃO FILHO
Endereço: AV. JORGE AMADO, 485
Complemento: Golden Tower, 485, apt. 203
Bairro: JARDINS
ARACAJU/ SE
Cep: 49025-330

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito